



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

LEI Nº 5.727 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“Dá denominação a duas vias públicas que especificam e dá outras providências.”

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as duas Vias Públicas em torno do Estádio Municipal Antônio Maury da Silva, localizado no acesso da Avenida Richard Freudenberg, conforme abaixo descrito:

I – Rua Floresta: Toda sua extensão fica ao lado esquerdo do Estádio Municipal Antônio Maury da Silva, de quem da Avenida Richard Freudenberg olha para o Estádio.

II – Rua Sagui: Toda sua extensão fica ao lado direito do Estádio Municipal Antônio Maury da Silva, de quem da Avenida Richard Freudenberg olha para o Estádio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 20 de junho de 2023.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **20 de junho de 2023.**

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1270.**